

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVII

Edição nº 195 – 15 de maio de 2026

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Aldenize Ruela Xavier
Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha
Vice-Reitora

Warlivan Salvador Leite
Pró-Reitor de Administração (Proad)

Ediene Pena Ferreira
Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

Carla Marina Costa Paxiuba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

Luamim Sales Tapajós
Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

Cauan Ferreira Araújo
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

Kelly Christina Ferreira Castro
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

Claudiane Freitas da Silva
Chefe do Gabinete da Reitoria

Albanira Maria Coelho
Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Assessoria de Comunicação (comunica@ufopa.edu.br)

EQUIPE TÉCNICA

Júlio César da Assunção Pedrosa (Editor – desde setembro/2016)
Revisor de Textos (Comunicação)
Projeto Gráfico – Concepção: Ediclei dos Santos Oliveira (Proplan) | **Atualização:** Jocelyn Monteiro de Alencar (Comunicação)

O *Boletim de Serviço* da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, é editado e publicado pela Assessoria de Comunicação (Ascom). Destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A *Assessoria de Comunicação* não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste *Boletim de Serviço*, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

Universidade Federal do Oeste do Pará – Reitoria: Campus Santarém, Unidade Tapajós – Rua Vera Paz, s/n – BMT 2, 3º andar – bairro Salé, Santarém (PA) – 68040-255 – http://www.ufopa.edu.br

Assessoria de Comunicação da Ufopa – Campus Santarém, Unidade Tapajós – BMT 2, 3º andar, sala 431 – https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/, comunica@ufopa.edu.br**, (93) 2101-6533**

SUMÁRIO

1. Atos da Reitoria 5
2. Atos da PROGEP 16
3. Atos da PROPPIT 38
4. Atos da AIT 40
5. Atos do Campus Alenquer 43
6. Atos do Campus Itaituba 46
7. Atos do Campus Monte Alegre 47
8. Atos do Campus Óbidos 48
9. Atos do Campus Oriximiná 51
10. Diárias e Passagens 54

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 06 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pelo levantamento, consolidação e envio das informações institucionais da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) junto à plataforma do UI GreenMetric World University Ranking:

I - Cátia de Oliveira Magalhães;
II - Erielma Lopes de Amorim;
III - Alessandra do Socorro Moraes Pereira;
IV - Diogenes Moraes da Costa;
V - Amanda Gizelle de Araújo Pereira;
VI - Márcio André Silva Figueroa;
VII - Thátila Celestino Girard.

Art. 2º Compete à equipe designada no art. 1º realizar o levantamento, a organização, a validação e o envio das informações institucionais exigidas pela plataforma UI GreenMetric World University Ranking, incluindo a inserção de dados e anexação das evidências comprobatórias necessárias.
Art. 3º A atuação da equipe deverá observar o prazo estabelecido pela organização do ranking, cujo envio final das informações deverá ocorrer até 30 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 11:47)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 155/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.003834/2026-23, resolve:

Art. 1° Designar ROBSON DE MORAES SALES, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Universitário de Alenquer desta Universidade.
Art. 2° Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.
(Assinado digitalmente em 07/04/2026 10:00)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 158/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Monte Alegre desta Universidade.
Art. 2° Dispensar BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES, Professor do Magistério Superior, do referido encargo administrativo.
Art. 3° Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 17:30)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 159/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1° Atribuir a MARCELO LARANJEIRA PIMENTEL, Professor do Magistério Superior, o encargo administrativo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Monte Alegre desta Universidade.
Art. 2° Alocar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da função de coordenação,

conforme art. 31, inciso IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3° Revogar a Portaria n° 87-Gabinete, de 26 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 17:30)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 164/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.004286/2026-59

Santarém-PA, 08 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ELDRA CARVALHO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Diretora do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º Alocar a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, I, da Resolução Consun n° 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:04)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 166/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir a LEANDRO MARQUES QUEIROS, Professor do Magistério Superior, o encargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus de Oriximiná desta Universidade.
Art. 2º Alocar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, inciso IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 14:30)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 167/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARIANE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES IMBIRIBA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus de Oriximiná desta Universidade.
Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 14:30)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 170/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.004503/2026-19

Santarém-PA, 13 de Abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, e considerando a necessidade de preparação institucional para a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC para os Técnicos Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, com a finalidade de regulamentar a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências para os Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido GT:

I - Túlio Pereira de Souza, Siape nº 2417689, que o presidirá;
II - Luciano Parintins Viana, Siape nº 2828471;
III - Alan Cleyton da Silva, Siape nº 3013909;
IV - Amanda Gomes Mota, Siape nº 1136962;
V - Ronne Clayton de Castro Gonçalves, Siape nº 1158453;
VI - Patricia Borges da Silva, Siape nº 2093473;
VII - Gleidson dos Santos Pereira, Siape nº 2156639;
VIII - John Lucas Pontes Lima, Siape nº 2209007;
IX - Milton Renato da Silva Melo, Siape nº 2795963.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 16:41)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 178/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.004866/2026-46

Santarém-PA, 22 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União n° 31, Seção 2, pág. 1, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando a necessidade de preparação institucional para a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC para os Técnicos Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 170/2026-GABINETE, de 13 de abril de 2026, que institui Grupo de Trabalho (GT) para regulamentar a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências para os Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos seguintes termos:
Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 170/2026-GABINETE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o referido GT:
I - Túlio Pereira de Souza, Siape nº 2417689, que o presidirá;
II - Alan Cleyton da Silva, Siape nº 3013909;
III - Amanda Gomes Mota, Siape nº 1136962;
IV - Ronne Clayton de Castro Gonçalves, Siape nº 1158453;
V - Patrícia Borges da Silva, Siape nº 2093473;
VI - Gleidson dos Santos Pereira, Siape nº 21566393;
VII - John Lucas Pontes Lima, Siape nº 2209007;
VIII - Milton Renato da Silva Melo, Siape nº 2795963;
IX - Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos, Siape nº 2211430;
X - Renato Silva Santiago, Siape nº 2285328."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 170/2026-GABINETE.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 16:28)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 179/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.004911/2026-62

Santarém-PA, 22 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar ALAN CLEYTON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3013909, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Forma Pará, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 11/2023/SECTET/UFOPA/FADESP, no âmbito desta Universidade.
Art. 2º Dispensar ANDREW HENRIQUE BARRETO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996794, da função de Coordenador Institucional do Programa Forma Pará, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 11/2023/SECTET/UFOPA/FADESP, no âmbito desta Universidade.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 297/2024-GABINETE, de 05 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 17:49)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 180/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.004912/2026-15

Santarém-PA, 22 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Designar NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação (Iced) desta Universidade, como coordenadora responsável pelo Projeto da IX Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (IX FECITBA-PA), a ser realizada no ano de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 19:17)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 181/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no processo 23204.004583/2026-02, resolve:

Art 1º Designar GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre desta Universidade.
Art. 2º Alocar a carga horária de 20 horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3º Designar THAÍS PATRÍCIO TORRES, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre desta Universidade, ficando dispensado do referido encargo GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, Professor do Magistério Superior.
Art. 4º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa n° 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 5º Revogar a Portaria nº 88/2025- Gabinete, de 26 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 11:26)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 183/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, bem como o disposto no art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento "Noite cultural do I Encontro de Zootecnista no Oeste do Pará- Sunset EZOPA", sob anuência prévia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), com início às 16h do dia 30 de abril de 2026 e finalização no dia 1º de maio de 2026, no estacionamento do Complexo Esportivo da Ufopa da Unidade Tapajós – Campus Santarém desta Universidade.
Art. 2º Designar a servidora Vanessa Souza Altino, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de supervisão do evento descrito no art. 1º.
Art. 3º A servidora designada supervisionará o cumprimento dos requisitos previstos no art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, especialmente o inciso X, que dispõe sobre a proibição do consumo e da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade.
Art. 4º Caberá a servidora ora designada comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, mediante a apresentação de relatório circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 17:46)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 184/2026 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.005132/2026-84

Santarém-PA, 29 de abril de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, considerando o disposto no Art. 7º da Portaria Nº 10, de 18 de fevereiro de 2026, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC), e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 26/2026/GR/UFOPA, de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1669390, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Gabinete da Reitoria, para atuar como Ponto Focal institucional junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º Compete ao Ponto Focal:
I – promover a interlocução institucional entre a Ufopa e a SECADI/MEC;
II – assegurar o fluxo de informações e comunicações institucionais;
III – acompanhar a tramitação administrativa de instrumentos e demandas relacionadas;
IV – monitorar prazos e apoiar a articulação interna entre unidades acadêmicas e administrativas;
V – realizar os encaminhamentos formais necessários no âmbito das competências institucionais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2026, data da indicação formal da servidora.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:09)
ALDENIZE RUELA XAVIER

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34 – GABINETE, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Normas e Fluxos para Implantação de Soluções de Softwares desenvolvidas via Editais da Ufopa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando as competências do Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito desta Universidade, órgão de natureza

deliberativa e de caráter estratégico, instituído pela Portaria nº 556/GR-Ufopa, de 21 de agosto de 2018, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir a presente Instrução Normativa que estabelece normas e fluxos para a implantação de soluções de software desenvolvidas no âmbito de editais da Ufopa, por meio do Comitê de Governança Digital.

CAPÍTULO II
DAS LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

Art. 2º As novas soluções de software desenvolvidas e hospedadas no ambiente de produção da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) devem ser elaboradas utilizando os seguintes frameworks e linguagens de programação:
I - Back-End:
a) PHP (Framework: Láravel)
b) Java (Framework: Spring Boot)
c) Python (Framework: Django)
II - Front-End
Parágrafo Único: O Front-End das aplicações pode ser desenvolvido em qualquer linguagem de programação.

CAPÍTULO III
BANCO DE DADOS

Art. 3º As novas soluções de software desenvolvidas e hospedadas no ambiente de produção da STI devem utilizar os seguintes bancos de dados:
I - Banco de Dados Aceitos:
a) PostgreSQL;
b) MariaDB

CAPÍTULO IV
MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO

Art. 4º Todos os softwares desenvolvidos devem utilizar o mecanismo de autenticação Oauth 2.0.

CAPÍTULO V
ARTEFATOS DA EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

Art. 5º A equipe desenvolvedora de sistemas é responsável por entregar os seguintes artefatos à STI:
I - Documento de Visão: Define o escopo de alto nível e o propósito do software.
II - Documento de Requisitos: Contém os principais requisitos do sistema.
III - Documento de Arquitetura de Software: Fornece uma visão geral da arquitetura do sistema.
IV - Manual do Usuário: Tem como objetivo ajudar os utilizadores a entenderem como o produto funciona e como utilizá-lo (formatos PDF e vídeo).
V - Modelo de Dados: Apresenta a estrutura lógica do banco de dados, incluindo relações e restrições.
VI - Plano de Testes: Documento que inclui a especificação dos testes de segurança e funcionalidades realizados (plano definido pelas equipes).

CAPÍTULO VI
AMBIENTE DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE

Art. 6º A STI disponibilizará à equipe de desenvolvimento:
I - Ambiente GitLab: Uso obrigatório pelas equipes de desenvolvimento para gestão dos códigos fonte da aplicação;
II - API Ufopa e Documentação da API;
III - Servidor de Produção;
Art. 8º O coordenador do projeto deve enviar à STI um ofício solicitando o acesso ao ambiente de configuração.

CAPÍTULO VII
FLUXO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO SOFTWARE

Art. 7º A solicitação de implantação deve ser feita por ofício à STI, indicando o caminho onde está o código fonte da aplicação no GitLab e anexando os artefatos especificados no Art. 6º.

Art. 8º A STI fornecerá acesso a um servidor de homologação para que a equipe de desenvolvimento realize os procedimentos de instalação e testes.
Art. 9º Após a instalação do sistema, a equipe de desenvolvimento deverá testar e garantir o correto funcionamento da aplicação.
Art. 10 A homologação das funcionalidades e a correção da aplicação são de responsabilidade da equipe de desenvolvimento, que deverá entregar um relatório contendo os testes realizados, incluindo testes de funcionalidade e segurança.

CAPÍTULO VIII
PREMISSAS E RESTRIÇÕES

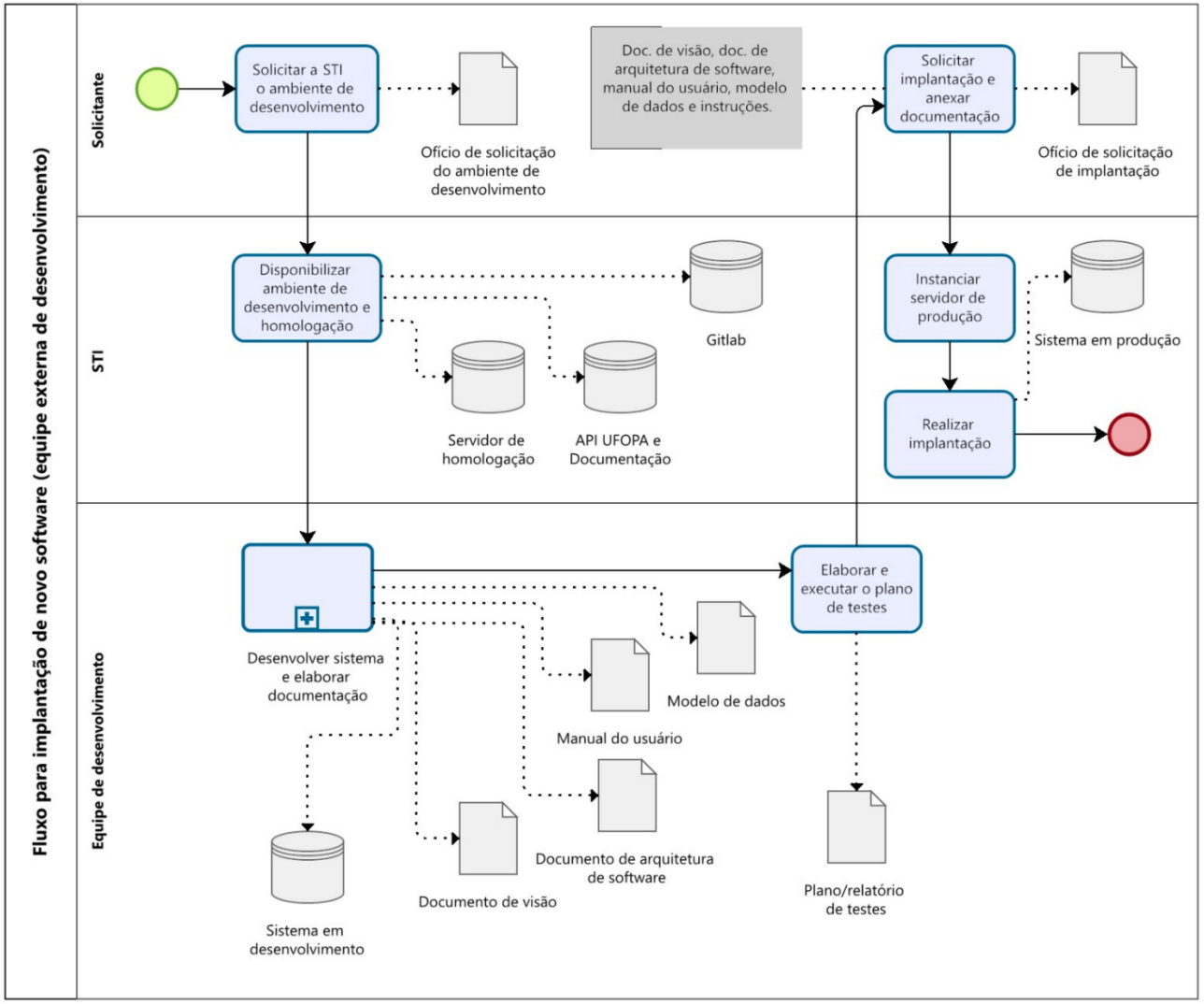
Art. 11 Todos os sistemas desenvolvidos por editais devem garantir a continuidade e manutenção com bolsistas desenvolvedores. A manutenção e sustentação não serão de responsabilidade da STI. O atendimento de chamados referentes à atribuição de perfil de usuário ou erros apresentados no sistema deve ser encaminhado para a equipe de desenvolvimento do sistema.
Art. 12 Consideram-se restrições:
I - No âmbito dos Recursos Computacionais a STI verificará e avaliará a disponibilidade de recursos computacionais para a hospedagem de novos softwares, conforme a necessidade da instituição. Em caso de não haver recursos disponíveis, a STI emitirá um laudo informando a indisponibilidade.
II - No que se refere ao Registro do Software, o mesmo, deve ser realizado pela equipe de desenvolvimento do projeto seguindo o fluxo da AIT.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Esta instrução normativa é válida para os editais em andamento e para os próximos editais que prevejam o desenvolvimento de novas soluções de software.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

APÊNDICE 1 – FLUXO DE SOLICITAÇÕES



ANEXO I
Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor	Aprovado por
<Data>	<Versãoa>	Cenário de Uso <Nome do Cenário>	<Autor do Documento>	<Revisor do Documento>	<Aprovador>

Responsáveis

1. Equipe XXXXXX
Coordenador
<Nome do Coordenador de Sistemas>
Desenvolvimento
<Elencar os Nomes dos membros da Equipe de Desenvolvimento.>

2. Cliente
Gestor do Sistema
<Elencar os nomes dos gestores do sistema na área usuária.>

Documento de Visão de Projeto

1. Objetivo
O propósito deste documento é coletar, analisar e definir as necessidades de alto nível e características do projeto de *software,* focando nas potencialidades requeridas pelos afetados e usuários-alvo, e como estes requisitos serão abordados no projeto de *software*.
A visão do projeto documenta o ambiente geral de processos a ser desenvolvido para o sistema durante o projeto, fornecendo a todos os envolvidos uma descrição compreensível deste e de suas macrofuncionalidades.
O Documento de Visão de Projeto documenta apenas as necessidades e funcionalidades do sistema que estarão sendo atendidas no projeto de *software*.

2. Descrição do Projeto
<Nesta Seção deverá set feita uma descrição resumida dos objetivos do projeto.>

3. Envolvimento
3.1. Abrangência
<Nesta seção descrever as áreas que usarão o sistema, se é de uso interno (somente Ufopa), ou externo. Descrever brevemente os usuários do sistema.>

3.2. Papel das Partes Interessadas
3.2.1. - Cliente

Descrição	⍋Responsável pelos requisitos funcionais e não funcionais do sistema. ⍋Responsável pelos testes do sistema para homologação do projeto.
Papel no desenvolvimento	⍋Atuar como facilitador e especificador dos requisitos sistêmicos perante a equipe de desenvolvimento. ⍋Garantir que as regras de negócio sejam suportadas pela base legal. ⍋Validar e aprovar os requisitos. ⍋Fornecer os parâmetros operacionais do sistema. ⍋Acompanhar o desenvolvimento do sistema. ⍋Decidir sobre a realização de reuniões com os colaboradores. ⍋Participar da homologação das decisões relacionadas aos sistemas. ⍋Participar da Homologação do produto final.
Insumos ao projeto de software	⍋Requisitos Funcionais. ⍋Requisitos Não-Funcionais. ⍋Casos de testes para homologação do sistema. ⍋Consultas diversas para validação do sistema. ⍋Homologação das aplicações.
Representante	<Nomes dos Representantes do Cliente>

3.2.2 - Equipe de Desenvolvimento <Nome do Sistema>

Descrição	⍋Responsável pela identificação dos requisitos do software e pelo desenvolvimento dos modelos estáticos e dinâmicos do projeto
Papel no desenvolvimento	⍋Identificar e descrever as necessidades do usuário, especificando as funcionalidades do software que irão atendê-las. ⍋Levantar os requisitos funcionais e não funcionais do projeto. ⍋Definir o que irá interagir com o sistema. ⍋Identificar dentro da visão lógica do sistema, a melhor forma de acomodar as necessidades do usuário, e o impacto da solução adotada sobre os requisitos do sistema. ⍋Em suma, responsável pela geração de um produto que atenda aos requisitos que foram identificados junto ao usuário.
Insumos ao projeto de software	⍋Documento de visão e demais documentos de requisitos de software. ⍋Aplicação desenvolvida de acordo com o especificado (artefatos do projeto).
Representante	<Nomes dos Representantes do Desenvolvimento>

3.3. Papel dos Atores

<Nesta seção deverão ser criados um quadro para cada ator do sistema, onde devem ser informados breve descrição do ator, seu papel no sistema, as entradas/insumos que este ator fornece ao sistema.>
Segue abaixo exemplo:

Descrição	**Consulta**
Papel	Perfil de usuário pra consulta de Documentos.
Insumos ao sistema	Permissão de consulta e relatórios sobre documentos.
Representante	A definir.

4. Necessidades e Funcionalidades

<Nesta seção devem ser descritas as necessidades dos usuários e as funcionalidades que o sistema terá para atender. Exemplo: O usuário possui necessidade de administrar delegações, para isto o sistema terá funcionalidades de cadastro/edição/exclusão e consulta para delegações. Também deve ser indicado os atores que irão utilizar a funcionalidade no sistema.>

Segue abaixo exemplo:

Necessidade 1	
<Necessidade>	
Id Func.	**Descrição das Funcionalidades/atores envolvidos**
F1.1	<Nome da Funcionalidade>
	<Nome dos Atores que terão acesso a funcionalidade>
F1.2	<Nome da Funcionalidade>
	<Nome dos Atores que terão acesso a funcionalidade>
F1.3	<Nome da Funcionalidade>
	<Nome dos Atores que terão acesso a funcionalidade>
F1.4	<Nome da Funcionalidade>
	<Nome dos Atores que terão acesso a funcionalidade>
F1.5	<Nome da Funcionalidade>
	<Nome dos Atores que terão acesso a funcionalidade>

5. Restrições Tecnológicas

<Nesta seção devem ser descritas as principais restrições tecnológicas do sistema, exemplo: Deve ser acessível via internet e ter autenticação digital para acesso.>

6. Critérios de aceitação do Sistema

<Nesta seção devem ser indicado os principais critérios de aceite do cliente para o projeto/sistema. Exemplo: O sistema somente será implantado após treinamento de toda a área usuária.>

7. Escopo Não Incluído no Sistema

<Elencar nesta seção os itens que não serão escopo do projeto. Tudo o que não fará parte do projeto deve ser incluído nesta seção. Exemplo: O sistema não terá autenticação via Certificado Digital.>

8. Premissas e Restrições

<Identificar nesta seção as principais premissas e restrições do projeto.>
Segue abaixo exemplo:

Premissas	Restrições
Identificar as premissas para implantação do sistema	Identificar as Restrições do Sistema

9. Ligações com Outros Projetos

<Devem ser identificados nesta seção os projetos e sistemas que possuem interligação com o sistema escopo do DV.>

ANEXO II
Requisitos do Sistema

Identificador	RF0001		
Nome	<Nome da Funcionalidade>		
Módulo	<Nome do Módulo>		
Data de Criação	<Data de Criação do Requisito>	Autor	<Nome do Autor Criador do Requisito>
Data última alteração	<Data da última alteração do Requisito>	Autor	<Nome do Autor que alterou o requisito>
Versão	<Versão do Requisito>	Prioridade	<Grau de Prioridade do Requisito>
Descrição	<Descrever de forma simplificada a funcionalidade. Exemplo abaixo: O cadastro de produtores será realizado pelo administrador do sistema. Se o cadastro for realizado pelo administrador, o produtor receberá um login para acesso ao aplicativo e também uma senha que poderá ser alterada posteriormente pelo produtor. *- É desejável conter a foto e o histórico do produtor.* *- É desejável que o próprio usuário realize o cadastro, o mesmo deve solicitar status de produtor*>		

ANEXO III
Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor	Aprovado por

Índice

1. Objetivo do Documento
2. Objetivos e Restrições da Arquitetura
3. Elementos Arquiteturalmente Significativos
3.1. Diagrama de Caso de Uso
3.2. Diagrama de Classe de Análise
4. Descrição da Arquitetura
4.1. Camadas e Subsistemas - Diagrama de Pacotes
4.2. Padrões e Mecanismos Arquiteturais
4.3. Topologia
4.4. Outras Visões
5. Decisões e Justificativas

Documento de Arquitetura de Software

1. Objetivo do Documento
O Documento de Arquitetura de Software provê uma visão geral da arquitetura através de diferentes tipos de visões para descrever os diferentes aspectos do sistema.

2. Objetivos e Restrições da Arquitetura
Para a especificação de uma arquitetura condizente com os objetivos do sistema, é importante considerar os requisitos significativos e um conjunto de objetivos e restrições arquiteturais. Nesta seção, estes fatores são descritos com intuito de clarificar as premissas que conduziram à especificação da arquitetura.
Os principais objetivos arquiteturais considerados foram:

Manutenibilidade: <descrever como isto é feito no sistema>
Performance: <descrever como isto é feito no sistema>
Escalabilidade: <descrever como isto é feito no sistema>
Flexibilidade: <descrever como isto é feito no sistema>

As principais **restrições** que direcionaram a definição da arquitetura do sistema, descrita neste documento, são:
<Descrever as Restrições de Arquitetura>

3. Elementos Arquiteturalmente Significativos
3.1. Diagrama de Caso de Uso
<Inserir Diagramas de Caso de Uso>

3.2 Diagrama de Classe de Análise
<Inserir Diagramas de Classe de Análise>

4. Descrição da Arquitetura

4.1. Camadas e Subsistemas - Diagrama de Pacotes
<Inserir Diagramas de Caso de Pacote>

4.2. Padrões e Mecanismos Arquiteturais
Para exemplificar, estruturalmente e comportamentalmente, os cenários mais significativos são apresentados os diagramas de classe de Projeto e sequência a seguir.

4.2.1. Diagrama de Classe de Projeto
<Inserir Diagramas de Classe de Projeto>

4.2.2. Diagrama de Sequência
<Inserir Diagramas de Caso de Sequência>

4.3. Topologia
< Inserir Diagrama de Implantação nesta seção >

4.4. Outras Visões
4.4.1. Diagrama de Transição de Estados
<Inserir Diagramas de Transição de Estado>

5. Decisões e Justificativas
As principais decisões e justificativas de arquitetura são apresentadas no quadro abaixo:

Decisão	Justificativa

2. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426/2026 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003930/2026-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3930/2026-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 427/2026 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001351/2026-94,

RESOLVE:

Conceder dispensa de serviço por 03 (três) dias ao(à) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Coordenação de Diárias e Passagens, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 10 de setembro, 1º de outubro e 06 de outubro de 2024, durante o 1º Turno das eleições nº 439.
Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 22 a 24 de abril de 2026, correspondente aos 03 dias a que tem direito, considerando a Portaria nº214 / 2026 - PROGEP.

(Associado ao processo 23204.1351/2026-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 428/2026 – PROGEP, 01 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000898/2026-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula Siape nº 1074739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.898/2026-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 429/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003637/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ADONILDA DOS SANTOS SENA, matrícula Siape nº 1262676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Direito Ambiental, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3637/2026-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 430/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.003952/2026-31,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Coordenação de Análises e Aquisições, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 24 de março a 21 de julho de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2026.

(Associado ao processo 23204.3952/2026-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 431/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001616/2026-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D - Associado (Reposicionado no Nível 3 da Classe C - Associado, a partir de1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) FABRIZIA SAYURI OTANI, matrícula Siape nº 1965845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 29/08/2022 a 28/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.1616/2026-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 432/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002948/2026-56,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C - Adjunto para o Nível 1 da Classe D - Associado (Reposicionado no Nível 1 da Classe C - Associado, a partir de 1º de janeiro de 2025) ao(à) servidor(a) LUCIANO JENSEN VAZ, matrícula Siape nº 2162157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 16/10/2023 a 15/10/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.2948/2026-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 433/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003154/2026-18,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) PATRICIA COLARES SOUSA, matrícula Siape nº 3508525, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3154/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 434/2026 – PROGEP, 06 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011098/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula Siape nº 3000350, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o(a) servidor(a) Janete Campos de Castro na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, nos seus impedimentos legais e afastamentos.
Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHÔA, matrícula Siape nº 1824899, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, como substituto(a) eventual.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 1368 / 2025 - Progep.

(Associado ao processo 23204.11098/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 435/2026 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003970/2026-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MAIRA FATIMA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1825814, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de maio de 2026.

(Associado ao processo 23204.3970/2026-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 436/2026 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002217/2026-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1091300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PROEN, referente ao interstício de 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, com efeito administrativo a partir de 26/02/2026 e financeiro a partir de 26/03/2026.

(Associado ao processo 23204.2217/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 437/2026 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003568/2026-39,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07 de abril de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por ANA PAMELA GUIMARÃES PEREIRA, código de vaga nº 895627, lotado (a) Gabinete da Reitoria, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.3568/2026-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 438/2026 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003742/2026-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, matrícula Siape nº 2212570, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - PROPPIT, referente ao interstício de 01/04/2025 a 31/03/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3742/2026-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 439/2026 – PROGEP, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003800/2026-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MISAEL BRITO DE LIMA, matrícula Siape nº 2114303, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 14 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 25 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3800/2026-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 440/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003087/2026-23,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B - Adjunto para o Nível 1 da Classe C - Associado ao(à) servidor(a) RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA, matrícula Siape nº 2195729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 27/02/2024 a 26/02/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.3087/2026-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 441/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015540/2025-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C - Associado, ao(à) servidor(a) MARIA MARLENE ESCHER FURTADO, matrícula Siape nº 1300930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 05/01/2024 a 04/01/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.15540/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 442/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000146/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C - Adjunto, ao(à) servidor(a) TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, matrícula Siape nº 2383420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10/04/2024 a 09/04/2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.146/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 443/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000842/2026-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Associado), ao(à) servidor(a) WAGNER PINHEIRO PIRES, matrícula Siape nº 1782875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.842/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 444/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.017959/2025-50,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 69/PROGEP-UFOPA, de 13 de janeiro de 2026, referente à Licença para Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1023955, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão Estudantil, de 02 de fevereiro a 04 de abril de 2026".

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.17959/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 445/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003405/2026-56,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 13 de abril de 2026 a 11 de março de 2029, ao(à) servidor(a) CENDY CASTRO, matrícula nº 2996776, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições da Porad, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA), da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.3405/2026-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 446/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003870/2026-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, matrícula Siape nº 1825264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, referente ao interstício de 08/05/2025 a 07/05/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 08/05/2026.

(Associado ao processo 23204.3870/2026-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 447/2026 – PROGEP, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004027/2026-28,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, matrícula Siape nº 1843993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IBEF, para substituir o(a) servidor(a) Sérgio de Melo na função de COORDENAÇÃO DO PPGSND, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18/03/2026 a 06/04/2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.4027/2026-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 448/2026 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004278/2026-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TIAGO FELIX DE SOUSA, matrícula Siape nº 3496383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Greyce Warleny Cruz de Sousa na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 13 de março de 2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.4278/2026-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 449/2026 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004264/2026-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo

Valdomiro de Sousa na função de Diretor do IFII, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de abril de 2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.4264/2026-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 450/2026 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001874/2025-50,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 28/07/2026, o(a) servidor(a) MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2862857, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba.

(Associado ao processo 23204.1874/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 451/2026 – PROGEP, 09 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação de ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, aprovado(a) em 1º AC, no Concurso Público da Carreira de Professor do Magistério Superior, para Área 13 - Medicina/Cardiologia, nos termos do Edital nº 6, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 214, seção 3, de 10 de novembro de 2025, pág. 59 e suas retificações, bem como Edital de Homologação nº 01/2026, de 3 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº42, seção 3, de 4 de março de 2026, pág. 54, código de vaga nº 1002456.
Art. 2º Tornar pública a Reclassificação do Edital de Homologação nº 01/2026, de 3 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº42, seção 3, de 4 de março de 2026, pág. 54, referente à Área 13 - Medicina/Cardiologia, conforme discriminação a seguir:

ÁREA 13 – MEDICINA/CARDIOLOGIA – TOTAL DE VAGAS: 1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA:				
INSC.	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**MODALIDADE**	**NF**	**CLASSIF.**
1809769	VANESSA OLIVEIRA MATOS FLEURY AMPUERO	AC	8,48	1º
1809527	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	AC	8,76	2º Reclassificado

(Associado ao processo 23204.3047/2026-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 452/2026 – PROGEP, 10 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002254/2026-19,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 327 - PROGEP, de 04 de março de 2026, referente à Licença para Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, matrícula Siape nº 1195480, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 13 de abril a 29 de maio de 2026.
> Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio)".

(Associado ao processo 23204.2254/2026-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 453/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004216/2026-09,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula Siape nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, por ter concluído o Curso de Especialização em Saneamento e Tecnologia Hídrica, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4216/2026-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 454/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004174/2026-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) RUI CARLOS MAYER, matrícula Siape nº 1320449, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, com efeito administrativo a partir de 05 de janeiro de 2025 e financeiro a partir de 07 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4174/2026-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 455/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004444/2026-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, matrícula Siape nº 1861523, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para substituir o(a) servidor(a) Erinaldo Silva Oliveira na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 30 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.4444/2026-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 456/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004461/2026-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) Wellington Sousa da Silva Batista na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 27 de abril de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.4461/2026-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 457/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004135/2026-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ADRIANE GOMES BARROSO, matrícula Siape nº 1139381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 15 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4135/2026-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 458/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003014/2024-70,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SUELLEN DE NAZARE PEREIRA, matrícula Siape nº 1917244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 04 de maio a 02 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde à última parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.3014/2024-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 459/2026 – PROGEP, 13 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000041/2024-91,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(à) servidor(a) ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, matrícula nº 2091629, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará, no período de 1º de maio de 2026 a 28 de agosto de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.41/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 460/2026 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002204/2026-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A (reposicionado no Nível 1 da Classe B, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, matrícula Siape nº 3244845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 30/06/2021 29/06/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.2204/2026-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 461/2026 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.004039/2026-52,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula Siape nº 3000350, ocupante do cargo de CONTADORA, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) CEOF/DFC/PROAD, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27/03/2026 a 24/07/2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 25/07/2026 a 22/09/2026.

(Associado ao processo 23204.4039/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 462/2026 – PROGEP, 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, bem como a delegação de competência constante da Portaria nº 115/2023 – Gabinete da Reitoria, e considerando o que consta no Processo nº 23204.017971/2025-64,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 85/2026 – PROGEP, nº 86/2026 – PROGEP e nº 87/2026 – PROGEP, de 15 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2026, Seção 2, que passam a vigorar com a seguinte redação:
I – Portaria nº 85/2026 – PROGEP, de 15 de janeiro de 2026:

> Conceder pensão por morte, a contar de 19 de dezembro de 2025, a KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, CPF nº XXX.132.172-XX, na condição de cônjuge da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE nº 1299423, falecida em 19 de dezembro de 2025, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Portaria nº 86/2026 – PROGEP, de 15 de janeiro de 2026:

> Conceder pensão por morte, a contar de 19 de dezembro de 2025, a CELIANE LIMA DA SOUSA CRUZ, CPF nº XXX.916.952-XX, na condição de filha menor de 21 anos da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE nº 1299423, falecida em 19 de dezembro de 2025, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

III – Portaria nº 87/2026 – PROGEP, de 15 de janeiro de 2026:

Conceder pensão por morte, a contar de 19 de dezembro de 2025, a CELINA LIMA SOUSA DA CRUZ, CPF nº XXX.917.112-XX, na condição de filha menor de 21 anos da ex-servidora desta Universidade, CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, SIAPE nº 1299423, falecida em 19 de dezembro de 2025, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", e 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Associado ao processo 23204.17971/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 463/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004553/2026-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Renata Lisboa Furtado de Sousa na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 13 de maio de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.4553/2026-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 464/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003559/2023-03,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, no período de 04 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027, ao(à) servidor(a) BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, matrícula nº 3044895, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para o curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.3559/2023-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 465/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004355/2026-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHAES GONCALVES, matrícula Siape nº 2182199, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 07 de março de 2026 e financeiro a partir de 09 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4355/2026-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 467/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003546/2026-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES, matrícula Siape nº 1714702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.3546/2026-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 468/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003016/2026-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, de 22 de abril a 21 de maio de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.3016/2026-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 469/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002726/2026-33,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PALINE ALVES SARAIVA, matrícula Siape nº 1143182, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, de 27 de abril a 25 de julho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.2726/2026-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 470/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004275/2026-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO, matrícula Siape nº 1683471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 25 de março de 2026 e financeiro a partir de 08 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4275/2026-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 471/2026 – PROGEP, 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004421/2026-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1825002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria (Servidor Cedido - AGU), referente ao interstício de 27/04/2025 a 26/04/2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27/04/2026.

(Associado ao processo 23204.4421/2026-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 472/2026 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;
Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004520/2026-48,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 23 de abril de 2026, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por ANDREW HENRIQUE BARRETO, código de vaga nº 895516, lotado (a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.4520/2026-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 473/2026 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003012/2026-42,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, matrícula Siape nº 1793351, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (Proad), de 04 de maio a 02 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela terceiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.3012/2026-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 474/2026 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004222/2026-58,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALCIVANIA BORBA CARVALHO, matrícula Siape nº 1861679, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, de 04 de maio a 16 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.4222/2026-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 475/2026 - PROGEP 16 DE ABRIL DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004255/2026-06,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) RUI CARLOS MAYER, matrícula Siape nº 1320449, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

(Associado ao processo 23204.4255/2026-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 476/2026 – PROGEP, 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004615/2026-61,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 14 a 18 de abril de 2026, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2026.

(Associado ao processo 23204.4615/2026-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 477/2026 – PROGEP, 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003820/2026-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1914754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, de 22 de abril a 21 de maio de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.3820/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 478/2026 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004971/2025-02,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa do(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, de 22 a 24 de abril de 2026, concedido em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.
Parágrafo Único: Este afastamento é autorizado com base na Portaria nº 404/2025 - PROGEP, que concedeu 22 dias de dispensa do serviço. Desta feita, restam ainda 4 dias, os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.4971/2025-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 479/2026 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014465/2025-13,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 17 de abril de 2026, o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2825019, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

(Associado ao processo 23204.14465/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 480/2026 – PROGEP, 22 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003820/2026-18,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 477/PROGEP-UFOPA, de 29 de abril de 2026, referente à Licença para Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1914754, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, de 22 de abril a 21 de maio de 2026".

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.3820/2026-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 481/2026 – PROGEP, 23 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004003/2026-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2171641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Diárias e Passagens, para substituir o(a) servidor(a) Andrea Nunes Figueira na função de Coordenador, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 24 de abril de 2026, por motivo de dispensa do serviço em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.4003/2026-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 482/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003984/2026-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 409 (reposicionado e acelerado para o nível 15) ao(à) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, matrícula Siape nº 1995312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 05 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 31 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.3984/2026-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 483/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004560/2026-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 1945208, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de maio de 2026.

(Associado ao processo 23204.4560/2026-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 484/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004443/2026-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2026, com efeito administrativo a partir de 27 de março de 2026 e financeiro a partir de 13 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4443/2026-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 485/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004218/2026-90,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) THAITA DAINE DOS SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 2281278, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4218/2026-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 486/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003323/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER, matrícula Siape nº 1776162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de janeiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.3323/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 487/2026 – PROGEP, 24 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004820/2026-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, matrícula Siape nº 2139671, 3043202, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, para substituir o(a) servidor(a) Wania Cristina Rodrigues da Silva na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 15 de maio de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.4820/2026-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 488/2026 – PROGEP, 27 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Andreia Sousa Duarte	Assistente em administração / ICED	Doença em Pessoa da Família	16/02/2026 a 09/03/2026	22	0.031.226/2026
Azauri dos Santos Figueira	Assistente em administração / CDD	Tratamento de saúde	11/03/2026 a 17/03/2026	7	000.050.407/2026
Clara Elena Souza Tabosa	Docente / ÓBIDOS	Tratamento de saúde	26/02/2026 a 26/02/2026	1	000.041.911/2026
Dayse Albarado Plachi	Administradora / ICS	Doença em Pessoa da Família	19/02/2026 a 20/02/2026	2	000.044.079/2026
Elza Soares Barbosa	Assistente em administração / ÓBIDOS	Tratamento de saúde	05/03/2026 a 18/03/2026	14	000.048.136/2026
Francione Pantoja de Araújo	Assistente em administração / ICS	Tratamento de saúde	24/12/2025 a 07/04/2026	105	0.023.700/2026
Francisca Márcia Lima de Sousa	Secretária Executiva / CERIMONIAL	Tratamento de saúde	24/02/2026 a 25/02/2026	2	000.041.866/2026
Francisco Hélio Neto Bezerra	Assistente em administração / ALENQUER	Tratamento de saúde	23/01/2026 a 23/01/2026	1	0.031.411/2026
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tec. da Informação / CTIC	Tratamento de saúde	24/02/2026 a 24/02/2026	1	000.041.860/2026
Lidiane de Melo Araújo	Assistente em administração / DCS	Tratamento de saúde	03/03/2026 a 16/03/2026	14	000.041.928/2026
Marcelo Laranjeira Pimentel	Docente / MONTE ALEGRE	Tratamento de saúde	02/03/2026 a 06/03/2026	5	000.041.908/2026
Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral	Docente / IBEF	Tratamento de saúde	07/03/2026 a 09/03/2026	3	000.048.142/2026
Miguel Ângelo Moraes de Sousa	Docente / ICED	Tratamento de saúde	05/03/2026 a 05/03/2026	1	000.048.138/2026
Oton Fernando Figueira da Silva	Assistente Social / DSQV	Tratamento de saúde	11/03/2026 a 13/03/2026	3	000.050.381/2026
Priscilla Kataryna Magalhães Gonçalves	Assistente em administração / IEG	Tratamento de saúde	09/02/2026 a 22/02/2026	14	0.027.036/2026

(Associado ao processo
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 489/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 - Reitoria, de 23 de maio de 2022;
Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº23204.005018/2026-54,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Admissão e Cadastro para atuar no(a) Coordenação de Certificação e Registro, ambas vinculadas à Diretoria de Registro Acadêmico.

(Associado ao processo 23204.5018/2026-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 490/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004889/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA LETICIA MAIA BENTES, matrícula Siape nº 3014662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) Eliane Figueira Rodrigues na função de Secretária-Geral, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de abril a 21 de maio de 2026, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.4889/2026-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 491/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011108/2025-01,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) GILMARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2104600, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para participar do PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 13 de abril de 2026 a 31 de março de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.11108/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 492/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004456/2026-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI, referente ao interstício de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de maio de 2026.

(Associado ao processo 23204.4456/2026-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 493/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015741/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D - Associado (reposicionada no Nível 4 da Classe C - Associado, a partir de 1º de janeiro de 2026), ao(à) servidor(a) IANI DIAS LAUER LEITE, matrícula Siape nº 1552900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 20/04/2022 a 19/04/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.15741/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 494/2026 – PROGEP, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004907/2026-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, matrícula Siape nº 2111843, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PROPLAN/DIAVI/CAI, para substituir o(a) servidor(a) Wellington de Araújo Gabler na função de Coordenador de Avaliação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 22 de maio de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.4907/2026-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 495/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004896/2026-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4896/2026-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 496/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004865/2026-00,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) JOELSON MAGNO DIAS, matrícula nº 1554470, ocupante do cargo de Professor Substituto, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 13 a 20 de abril de 2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.4865/2026-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 497/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005061/2026-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA, matrícula Siape nº 2172453, ocupante do cargo de Técnico de Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Eletromecânica, para substituir o(a) servidor(a) Glemison José Gomes da Silva na função de Diretor de Engenharia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 15 de maio de 2026, por motivo de férias referentes ao exercício de 2026.

(Associado ao processo 23204.5061/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 498/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004847/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, matrícula Siape nº 1824899, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026, com efeito administrativo e financeiro a partir de 08 de maio de 2026.

(Associado ao processo 23204.4847/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 499/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002712/2026-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA, matrícula Siape nº 1914766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, de 11 de maio a 10 de junho de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.2712/2026-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 500/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004344/2026-44,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) SANDIO MACIEL DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3529957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em virtude da obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica: Área de Concentração em Computação Aplicada, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4344/2026-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 501/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004284/2026-60,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) GILCIMAR BERMOND RUEZZENE, matrícula Siape nº 1447342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, em virtude da obtenção do título de Doutor em Educação, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4284/2026-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 502/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.012791/2024-13,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2175101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal (CCMP), para dar continuidade ao Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, em Santarém, Estado do Pará, no período de 18 de maio de 2026 a 31 de outubro de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12791/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 503/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004714/2026-43,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MARCOS VINICIUS DE SOUSA ROCHA GOMES, matrícula Siape nº 1317388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Óbidos, em virtude da obtenção do título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2026.

(Associado ao processo 23204.4714/2026-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 504/2026 – PROGEP, 29 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004145/2026-36,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) BRUNA SOARES PORTELA, matrícula Siape nº 3496941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.4145/2026-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 505/2026 – PROGEP, 30 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001146/2026-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B, ao(à) servidor(a) THEOMAR TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES, matrícula Siape nº 2375444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 09 de março de 2024 a 08 de março de 2026, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.1146/2026-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 506/2026 – PROGEP, 30 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005126/2026-27,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) MAYAN FERNANDES COSTA, matrícula Siape nº 3496884, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 28/04/2026 a 05/05/2026.

(Associado ao processo 23204.5126/2026-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

3. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002698/2026-54

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA No 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Regular 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biociências com carga horária de 2(duas) horas semanais, à saber:

Kedson Alessandri Lobo Neves – Presidente;
Renato da Silva Bandeira – Membro;
Ruy Bessa Lopes – Membro;
Graciane do Socorro Taveira Fernandes – Membro.

Art 2º. Essa portaria possui vigência na data de sua publicação até enquanto durar o certame.

Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:41)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 6/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002831/2026-72

Santarém-PA, 04 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA):

Luana Lorena Silva Rodrigues (presidente);
Gabriela Bianchi dos Santos (membro docente):
Taciane Sousa de Jesus (membro técnico);
Deliane dos Santos Soares (membro discente).

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 35/2024-PROPPIT.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 17:49)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 7/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003007/2026-30

Santarém-PA, 09 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), referente ao edital de fluxo contínuo e do edital ano de 2027, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Profa. Dra. Marina Smidt Celere Meschede – Presidente;
Prof. Dr. Bruno Alexandre da Silva Nicaretta – Membro Titular;
Profa. Dra. Rayanne Rocha Pereira – Membro Titular;
Profa. Dra. Eliza Maria da Costa Brito Lacerda – Membro Titular;
Prof. Dr. Thalis Ferreira dos Santos – Membro Suplente.

Art. 2º. São atribuições desta comissão de Editais:
I. Acompanhar e executar todas as etapas dos processos seletivos, em conformidade com as normas institucionais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e com o edital vigente.
II. Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência deste edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 16:36)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 8/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003170/2026-01

Santarém-PA, 11 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA No 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do edital de eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):

Gessiane Pereira da Silva (Presidente);
Henry Daniel Ruiz Alba (UFOPA – Juruti);
Iolanda Maria Soares Reis;
Gustavo da Silva Claudiano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 16:28)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 9/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003460/2026-46

Santarém-PA, 18 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Grupo de Trabalho para a atualização do Regimento Geral da Pós-graduação.

Helaine Cristina de Morais Furtado (Presidente);
Tânia Suely Azevedo Brasileiro (Membro);
Andrea Simone Rente Leão (Membro);
Bruno Alberto Paracampo Mileo (Membro);
Michelle Midori Sena Fugimura (Membro).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 15:41)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 10/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003465/2026-79

Santarém-PA, 18 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo 2026/2 do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBBEES), à saber:

Alfredo Pedroso dos Santos Junior (Presidente);
Diego Rafael Gonzaga;
Hugo Napoleão Pereira da Silva;
Rodrigo Ferreira Fadini;
Siria Lisandra de Barcelos Ribeiro.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 02/2025-PROPPIT.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 15:52)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 11/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.004541/2026-63

Santarém-PA, 14 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA No 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIO):

Profa. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Presidente;
Profa. Eveleise Samira Martins Canto – Membro;
Prof. Francisco de Assis da Silva – Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta portaria possui validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - A carga horária semanal será de até duas horas.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2024-IBEF.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:05)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PORTARIA Nº 12/2026 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.004739/2026-47

Santarém-PA, 17 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC), à saber:

Prof. Josecley Fialho Góes (Presidente);
Prof. Anderson Alvarenga de Moura Meneses;
Prof. Celson Pantoja Lima.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 13/2025-PROPPIT.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 11:28)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

4. ATOS DA AIT

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA AIT Nº 004/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73 - GABINETE, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, Seção 2, resolve:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa está localizada na Unidade Tapajós, no Laboratório de Tecnologia da Madeira - LTM, da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, tendo a sua criação no LTM/Ufopa sido homologada pela Portaria Normativa GAB nº 14, de 6 de agosto de 2024, e seu credenciamento formalizado pelo Termo de Cooperação nº 20/2023 entre a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii e a Universidade Federal do Oeste do Pará, celebrado em 19 de dezembro de 2023.
Art. 2º A Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa obedecerá ao que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, bem como ao disposto no Regimento do LTM.
Art. 3º A Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa tem como objetivos permanentes:
I. - realizar atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento na temática de bioeconomia florestal, nas áreas de tecnologia de produtos florestais amazônicos e sublinhas:
a) produtos madeireiros e derivados;
b) biocosméticos e bioalimentos;
c) tecnologias e plataformas computacionais para fins florestais.
II. - prospectar e buscar sistematicamente novos parceiros para a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, dentro do modelo e objetivos propostos pela Embrapii;
III. - explorar os potenciais dos pesquisadores de forma integrada, por meio de metodologias definidas, visando maximizar o seu funcionamento no tocante a projetos alinhados com os objetivos da Embrapii;
IV. - atuar na formação de mão de obra qualificada, mediante o envolvimento de discentes de graduação e

pós-graduação da Ufopa em todas as áreas de conhecimento;
V - visar seu crescimento e desenvolvimento sustentável como Unidade no LTM.
Art. 4º Para atender a seus objetivos permanentes, cabe à Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa:
I. - estruturar e executar projetos em parceria com empresas;
II.- definir modelo de prospecção de projetos e regras que permitam a participação, de forma integrada, de pesquisadores da Ufopa com sinergia na linha temática da unidade e de colaboradores externos à Universidade;
III.- interagir diretamente com a Agência de Inovação Tecnológica, mantendo-se alinhadas para atender às suas necessidades, assim como atender às necessidades da Ufopa e às demandas das empresas.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A estrutura organizacional da Embrapii Bioforest-Ufopa será constituída por:
I. - Conselho Deliberativo;
II.- Diretoria Executiva;
III.- Secretaria;
IV.- Coordenação de Prospecção, Negociação e Propriedade Intelectual - PI; e
V.- Coordenação de Projetos.

Seção I
Do Conselho Deliberativo

Art. 6º O Conselho Deliberativo é o órgão deliberativo superior da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa, constituído por até nove membros:
I. - diretor da Unidade, como seu presidente, na qualidade de membro nato;
II.- vice-diretor do Unidade, que exercerá a presidência nas faltas e impedimentos do diretor;
III.- coordenador de projetos;
IV.- coordenador de prospecção, negociação e PI;
V. - quatro pesquisadores com projetos vigentes e cadastrados mediante portaria da Embrapii Bioforest-Ufopa;
VI.- representante da Agência de Inovação Tecnológica - AIT da Ufopa.
Art. 7º Compete ao Conselho Deliberativo:
I. - dar posse aos demais membros do Conselho;
II.- deliberar sobre matéria prevista no art. 4º desta Portaria Normativa;
III.- deliberar sobre a indicação de docentes e especialistas vinculados à Embrapii Bioforest-Ufopa para exercer atividades de assessoria na Diretoria Executiva da Unidade;
IV.- constituir comissões especiais ou grupos de trabalho para a execução de tarefas relacionadas com assuntos de inovação, éticos e administrativos de interesse da Unidade;
V.- apreciar e aprovar o relatório apresentado pela coordenação de cada projeto em execução;
VI.- definir os percentuais oriundos de cada projeto que serão direcionados para a manutenção das atividades da unidade Embrapii Bioforest-Ufopa, conforme regras vigentes da Embrapii.
Art. 8º O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente a qualquer tempo, por convocação de iniciativa de seu presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 9º A Diretoria Executiva é o órgão incumbido de superintender e fiscalizar as atividades da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa.
Art. 10. A Diretoria Executiva será composta de um diretor e de um vice-diretor.
§ 1º Poderão participar da Diretoria Executiva servidores do LTM e da Agência de Inovação Tecnológica.
§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Conselho Deliberativo em reunião específica para tal fim.
§ 3º O mandato da Diretoria Executiva será de quatro anos, podendo haver recondução.
Art. 11. Compete à Diretoria Executiva:
I. - realizar a coordenação geral de planejamento e negócios;
II.- representar os interesses da Embrapii Bioforest-Ufopa perante os órgãos administrativos da Universidade e, por delegação da Reitoria, perante os órgãos públicos e privados, nacionais e estrangeiros;
III.- prestar informações à Diretoria da AIT sobre as atividades da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa;
IV.- executar as decisões do Conselho Deliberativo da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa;
V.- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa e gerir a execução dos recursos que forem repassados;
VI.- representar a Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa na Embrapii e em demais órgãos;
VII.- responsabilizar-se pelo controle de prazos e demandas e agenda/interação com a Embrapii e com outras instituições parceiras.
VIII.– emitir portarias e instruções normativas necessárias, dentre outras documentações, para o funcionamento da unidade e seus respectivos projetos.

Seção III
Da Secretaria

Art. 12. A Secretaria será exercida por membros do pessoal técnico administrativo da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa, qualificados para a função, indicados pelo Conselho Deliberativo,
podendo ser pessoal da Ufopa ou contratado pela Unidade.
Art. 13. À Secretaria da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa compete fornecer apoio administrativo ao órgão no que concerne a:

I. - uso de expediente e arquivo corrente;
II.- administração de pessoal e finanças;
III.- administração de material;
IV.- serviços gerais;
V.- assessoria direta à Diretoria da Unidade.

Seção IV
Da Coordenação de Projetos

Art. 14. Compete à Coordenação de Projetos da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa:
I. - indicar, com base no portfólio de competências, os coordenadores para projetos a serem executados, garantindo a uniformidade de acesso a todos os pesquisadores do LTM ou que atuem em área compatível com o escopo da Unidade;
II. - coordenar a ação entre os coordenadores de projeto em prol do sucesso do projeto e transparência de informações;
III. - coordenar a ação de seus subordinados para primar pela boa gestão da qualidade, administrativa e comercial em prol do sucesso do projeto e transparência de informações;
IV.- garantir que os projetos estejam em conformidade com os processos de gestão de qualidade, gestão administrativa e gestão comercial;
V. - garantir total alinhamento das atividades com as ações da Unidade Gestora, sob a responsabilidade da Fundação de Integração Amazônica - Fiam da Ufopa;
VI.- fiscalizar as atividades da Unidade Gestora no tocante ao gerenciamento dos projetos;
VII.- prestar informações à Diretoria Executiva sobre o andamento de todos os projetos;
VIII.- realizar acompanhamento da execução dos projetos;
IX.- elaborar os relatórios técnicos;
X.- proceder à designação de tarefas dos membros da equipe em consonância com o cronograma de atividades.
§ 1º O coordenador de projetos será indicado pelo Conselho Deliberativo em reunião específica para tal fim.
§ 2º A coordenação deverá contar com equipe técnica administrativa de, no mínimo, duas pessoas, podendo ser do quadro da Ufopa ou contratada pela Unidade, tendo por atribuições:
I. - acompanhamento financeiro com a Fiam e com os coordenadores de cada projeto;
II. - instrução e revisão das prestações de contas com os coordenadores de cada projeto;
III.- prestações de contas e envio de relatórios à Embrapii;
IV.- relatórios de contrapartida da Ufopa nos prazos estabelecidos pela Embrapii;
V.- gestão de compras da Unidade;
VI.- assessoria de imprensa;
VII.- gestão de site; e
VIII.- emissão de portarias internas.
§ 3º O mandato do coordenador de projetos será de dois anos, passando, após esse período, por nova votação no Conselho.

Seção V
Da Coordenação de Prospecção, Negociação e PI

Art. 15. A Coordenação de Prospecção, Negociação e PI será responsável pela:
I. - gestão de Recursos Humanos;
II.- gestão de Propriedade Intelectual;
III.- gestão de Prospecção e Negociação.
Art. 16. No que tange aos recursos humanos, a Coordenação de Prospecção, Negociação e PI será responsável:
I. - pelo acompanhamento dos processos de credenciamento de estudantes;
II.- pela supervisão dos processos de seleção de estudantes e pesquisadores em projetos;
III.- pela elaboração e controle do orçamento das capacitações;
IV.- pela promoção e gerência das capacitações planejadas;
V. - pelo acompanhamento da participação, desempenho e desenvolvimento dos estudantes nas atividades de formação e nos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.
Art. 17. A Coordenação de Prospecção, Negociação e PI subsidiará a AIT na valoração, negociação e gestão de direitos sobre as tecnologias geradas na execução de cada projeto.
Art. 18. A Coordenação de Prospecção, Negociação e PI será responsável pela negociação e busca sistemática de oportunidades de parceria, conforme estratégia definida no plano de ação.
§ 1º A negociação de projetos, que envolve o processo de discussão do conteúdo da parceria, terá início, por convenção, com a apresentação da proposta técnica à empresa parceira, estendendo-se até a formalização da parceria, com a assinatura do contrato e a aprovação do plano de trabalho.
§ 2º A coordenação deverá contar com equipe técnica e administrativa para auxiliar nas atribuições elencadas nos arts. 15 a 18, admitindo-se a possibilidade de haver uma única pessoa por Unidade, podendo ser do quadro da Ufopa ou contratada pela Unidade.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A execução de um projeto, no âmbito da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa, começará após aprovação pelo diretor executivo e encaminhamento ao Conselho Deliberativo para devida ciência e manifestação, com a tramitação da atividade de pesquisa pelo setor administrativo da Unidade que se enquadra nos objetivos da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa e cessará com seu término.
§ 1º Cada projeto ou contrato de prestação de serviços terá um coordenador, doravante designado como coordenador de projeto.
§ 2º O Conselho Deliberativo deliberará sobre a coordenação de cada projeto, levando em consideração a

participação dos docentes e pesquisadores nele envolvidos.
§ 3º Quando se tratar de integrantes do corpo docente da Universidade, o coordenador de projeto será responsável somente pela designação de suas tarefas no âmbito do projeto.
Art. 20. Poderão ser criadas representações da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa em outras localidades do estado ou do País, mediante proposta do Conselho Deliberativo, aprovada pelos órgãos deliberativos superiores da Universidade.
Art. 21. Salvo circunstância excepcional devidamente justificada por escrito e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é vedada a aquisição de bens, a contratação de obras ou serviços e o aporte de recursos para financiamento de projetos de:
I. - pesquisadores credenciados da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;
II.- pessoas jurídicas que tenham participações societárias, incluindo os mencionados no inciso I.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os membros referidos no art. 5º desta Portaria Normativa fazem parte da contrapartida da Unidade nos projetos contratados.
Art. 23. Os casos omissos nesta Portaria Normativa serão resolvidos pela AIT, ouvido o Conselho Deliberativo da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa.
Art. 24. Qualquer alteração ou revogação parcial ou integral deste Regimento somente ocorrerá mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo da Unidade Embrapii Bioforest-Ufopa.
Art. 25. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON PANTOJA LIMA
Diretor da Agência de Inovação Tecnológica

5. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.003555/2026-60

Alenquer-PA, 19 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, pelo Regimento Geral da UFOPA e pelas normas institucionais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos Acadêmicos do Campus Universitário de Alenquer (CALE/UFOPA), com a finalidade de planejar, coordenar e executar eventos institucionais de natureza acadêmica, científica e cultural, no âmbito do Campus Universitário de Alenquer, a qual será presidida pelo primeiro membro designado.

I. Wandicleia Lopes de Sousa – Presidente
II. Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior – Titular
III. Everaldo Raimundo Lopes Júnior – Titular
IV. Wagner Nunes Pereira – Suplente
V. Robson de Moraes Sales – Suplente

Art. 2º A Comissão de Eventos Acadêmicos será composta por servidores docentes e técnicos-administrativos, designados por ato da Direção do Campus.
Parágrafo único. A Comissão poderá contar com a colaboração de discentes, na condição de apoio às atividades, mediante designação ou convite.
Art. 3º A participação na Comissão de Eventos Acadêmicos corresponderá à carga horária de 2 (duas) horas semanais, a ser considerada para fins de distribuição de atividades institucionais, conforme normativas vigentes.
Art. 4º Compete à Comissão de Eventos Acadêmicos:
I – Planejar, coordenar e executar eventos institucionais no âmbito do campus;
II – Propor e organizar o calendário de eventos institucionais, submetendo-o à apreciação e aprovação da Direção e no conselho da unidade;
III – Estabelecer diretrizes e procedimentos para proposição, análise e realização de eventos;
IV – Apoiar iniciativas de eventos propostos por servidores e discentes, observadas as normas institucionais;
V – Coordenar os aspectos logísticos necessários à realização dos eventos, incluindo infraestrutura, equipamentos e suporte técnico;
VI – Articular a atuação com demais setores internos e externos da UFOPA, visando à viabilização e ao fortalecimento dos eventos institucionais;
VII – Apoiar a divulgação institucional dos eventos, em consonância com os canais oficiais da UFOPA;
VIII – Orientar quanto aos procedimentos administrativos dos eventos, incluindo registros, certificação, prestação de informações e prestação de contas;
IX – Providenciar a emissão de certificados e declarações de participação, conforme normas institucionais vigentes;
X – Acompanhar a execução dos eventos, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais, além das normas legais e administrativas aplicáveis;
XI – Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, visando à sistematização das ações e à memória institucional, a serem entregues em até 10 dias após o término do evento;
XII – Propor melhorias nos processos de organização e gestão de eventos no âmbito do campus.

Parágrafo único. Os eventos institucionais não previstos no calendário anual de eventos aprovado deverão ser previamente submetidos à apreciação das instâncias competentes do Campus Universitário de Alenquer, conforme fluxos e normativas vigentes.
Art. 5º Os eventos institucionais promovidos no âmbito do campus, tais como palestras, oficinas, minicursos, seminários e demais atividades de natureza semelhante, deverão prever carga horária, quando aplicável, para fins de aproveitamento como atividades complementares nos cursos de graduação do Campus Universitário de Alenquer, em conformidade com os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e normativas institucionais.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2026 17:29)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 18/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.004383/2026-41

Alenquer-PA, 10 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição 75, Seção 2, pág. 26, e pelas disposições do Estatuto e Regimento Geral da Ufopa,
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, acompanhamento e consolidação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Universitário de Alenquer;
CONSIDERANDO as diretrizes institucionais de planejamento e gestão da Universidade Federal do Oeste do Pará;
CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico como instrumento de gestão, monitoramento e avaliação das ações acadêmicas e administrativas da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Universitário de Alenquer (CALE/UFOPA).
Art. 2º - Designar os membros da Comissão:

I - Maria do Rosário da Silva – Presidente – Diretora do Campus Alenquer

Docentes:
II - Léo Cézar Parente de Almeida – Docente e Coordenador do Curso de Administração
III - Robson de Moraes Sales – Docente e Vice-Coordenador do Curso de Administração
IV - Wandicleia Lopes de Sousa – Docente do Curso de Administração
V - Hailton Nazareno dos Santos Júnior – Docente do Curso de Ciências Contábeis

Técnicos-Administrativos
VI - Rui Carlos Mayer – Técnico em Assuntos Educacionais
VII - Francisco Hélio Neto Bezerra – Assistente em Administração e Coordenador Acadêmico e de Pós-Graduação
VIII - Fabrícia Silva de Lima – Assistente em Administração e Coordenadora Administrativa
IX - Wagner Nunes Pereira – Técnico em Tecnologia da Informação e Coordenador Técnico

Art. 3º - Compete à Comissão:
I - Coordenar o processo de elaboração do PDU;
II - Realizar diagnóstico institucional abrangendo aspectos acadêmicos, administrativos, estruturais e tecnológicos;
III - Levantar, analisar e sistematizar dados e indicadores institucionais;
IV - Promover a participação da comunidade acadêmica no processo de planejamento;
V - Definir objetivos estratégicos, metas e ações alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)da Ufopa;
VI - Elaborar a minuta do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e submetê-la à apreciação e deliberação do Conselho do Campus Universitário de Alenquer;
VII - Acompanhar a execução do PDU e propor ajustes quando necessário;
VIII - Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;
IX - Articular-se com unidades administrativas e Pró-Reitorias para alinhamento institucional;
X - Assegurar a transparência e publicidade das ações desenvolvidas.
Art. 4º - A atuação da Comissão será de caráter colegiado, sendo as decisões, deliberações e produtos resultantes de construção coletiva entre seus membros.
§ 1º As responsabilidades decorrentes das atividades da Comissão são compartilhadas entre seus integrantes, no âmbito de suas atribuições.
§ 2º Eventuais impedimentos de participação deverão ser formalmente comunicados, cabendo à Comissão a readequação de seu cronograma e atividades, resguardada a natureza colegiada de suas decisões.
Art. 5º - São responsabilidades dos membros:
I - Participar das reuniões e atividades da Comissão;
II - Contribuir tecnicamente na elaboração do PDU;
III - Cumprir os prazos estabelecidos;
IV - Analisar documentos e propor melhorias;
V - Compartilhar informações de suas áreas de atuação;
VI - Atuar de forma colaborativa e alinhada aos objetivos institucionais;
VII - Comunicar eventuais impedimentos de participação.

Art. 6º - Compete à Presidente da Comissão:
I - Convocar e coordenar as reuniões;
II - Organizar o cronograma de trabalho;
III - Promover a articulação entre os membros e setores institucionais;
IV - Consolidar as contribuições elaboradas pela Comissão;
V - Encaminhar os documentos às instâncias competentes.
Art. 7º - Fica atribuída aos membros da Comissão carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).
Parágrafo único. A carga horária de que trata o caput deverá ser considerada no planejamento das atividades acadêmicas e administrativas dos servidores, conforme normativas institucionais vigentes.
Art. 8º - A Comissão terá prazo até 31 de agosto de 2026 para conclusão da minuta do PDU e encaminhamento ao Conselho do Campus para deliberação.
Art. 9º - O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), após aprovação pelo Conselho do Campus Universitário de Alenquer, será encaminhado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) da Ufopa para análise e demais providências institucionais.
Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 13:36)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 19/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.004522/2026-37

Alenquer-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração, em razão de alteração em sua composição anterior, incluindo a saída de membro anteriormente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I- Léo César Parente de Almeida (Coordenador do Curso de Administração)
II- Robson de Moraes Sales (Vice-Coordenador do Curso de Administração)
III- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior
IV- Wandicleia Lopes de Sousa

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 18:45)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 20/2026 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.004524/2026-26

Alenquer-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e formalização da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Alenquer,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Maria do Rosário da Silva (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis)
II - Hailton Nazareno dos Santos Júnior

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 18:54)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

6. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.004054/2026-09

Itaituba-PA, 01 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Técnica para análise sobre a compatibilidade entre o título de mestrado apresentado pelo candidato BIANCA ANACLETO ARAÚJO DE SOUSA e os requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2022, de 19 de abril de 2022 e retificações, publicado no Diário Oficial da União nº 75, seção 3, em 20 de abril de 2022 e ainda respectiva Homologação por meio do Edital nº 24, de 30/06/2022 publicado no DOU nº 123, Seção 3 em 01/07/2022 e respectivas retificações, destinado ao atendimento da demanda do Campus Universitário de Itaituba.

Prof. Dr. Jonas dos Santos Leite - (Presidente);
Prof. Dr. Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior;
Prof. Me. Francisco Jordão Nunes de Lima;
Prof. Me. José Renato Lima Aguiar;

Art. 2º A comissão deverá verificar se o diploma de " Mestrado em Engenharia Ambiental, com área de Concentração: Tecnologia e Gestão do Meio Ambiente." pode ser considerado compatível com as áreas exigidas no edital, quais sejam: pertencente à área Engenharias I da Tabela Capes.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 16:48)
JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 10/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.004797/2026-71

Itaituba-PA, 17 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil:

Docentes
José Renato Lima Aguiar - (Presidente);
Matheus Viana de Souza - (Vice-presidente);
Allan Peralta Leiróz;
Bianca Anacleto Araújo de Sousa;
Eduardo Rangel Gomes.
Francisco Jordão Nunes de Lima;
Jedson Henryque Correa Abrantes;
Jonas dos Santos Leite;

Técnicos
Roberto Ribeiro dos Santos (Titular);
Enzo Fernandes Braga (Suplente);

Discentes
Sávio Vinícius Silva Sousa (Titular);
Ellen Taís da Silva Pinheiro (Suplente).

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso II, carga horária de duas (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 17:55)
JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 11/2026 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.005001/2026-05

Itaituba-PA, 24 de Abril de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante -NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaituba:

Manoel Bruno Campelo da Silva - (Presidente);
José Ricardo e Souza Mafra;
Gilcimar Bermond Ruezzene;
Alcicleide de Souza Freires;
Eduardo Rangel Gomes.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I, carga horária de duas (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 14:19)
JONAS DOS SANTOS LEITE

7. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.004738/2026-01

Monte Alegre-PA, 17 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Fernando Schlindwein Santino, Professor do Magistério Superior do Campus Monte Alegre, no período de 20 a 27 de abril de 2026, incluindo o deslocamento, para participar do XVI Encontro Paulista de Educação Matemática (EPEM), a ser realizado em Presidente Prudente (SP), com ônus limitado para a Universidade.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:12)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 9/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.005211/2026-95

Monte Alegre-PA, 30 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Bruno Taveira da Silva Alves (Presidente);
II. Paulo Marcelo Pedroso Pereira (Vice-Presidente);
III. Fábio Barros de Sousa;
IV. Fernando Schlindwein Santino;
V. Túlio Mota dos Santos.

Art. 2° Atribuir carga horária de 1 (uma) hora semanal para os servidores componentes do Núcleo Docente Estruturante.
Art. 3º Esta portaria terá validade de 02 anos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 11:39)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 10/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.005213/2026-84

Monte Alegre-PA, 30 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Douglas da Cruz Mattos (Presidente);
II. Fábio José Torres de Barros;
III. José Guilherme Gonçalves de Sousa;
IV. Marcella Costa Radael;
V. Sérgio Santorelli Júnior.

Art. 2° Atribuir carga horária de 1 (uma) hora semanal para os servidores componentes do Núcleo Docente Estruturante.
Art. 3º Esta portaria terá validade de 02 anos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 11:39)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 11/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.005582/2026-77

Monte Alegre-PA, 08 de Maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Antonio Zarzar e Yure Samarone Gomes Duarte para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Laboratório de Informática do Campus Monte Alegre, sem ônus para a Instituição.

Art. 2° Revogar a Portaria n° 8/2025-CMAL, de 04 de junho de 2025.
Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 11:40)
MARCELLA COSTA RADAEL

PORTARIA Nº 12/2026 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.005585/2026-19

Monte Alegre-PA, 08 de Maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n°12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria n°420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Cerimonial do Campus Monte Alegre – CMAL:

I - Elanildo Araújo Bilhar;
II - Fabrícia Amaral Rocha;
III - Maria Dalva Munhoz de Macedo;
IV- Yure Samarone Gomes Duarte.

Art. 2° Revogar a Portaria 33/2024-CMAL, de 29 de outubro de 2024.
Art. 3° Esta Portaria terá validade de 02 anos.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 11:40)
MARCELLA COSTA RADAEL

8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.003818/2026-31

Óbidos-PA, 26 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Silvia Maria de Mesquita Ssilveira, assistente em adminstração, Siape sob n.º 1858968, para exercer a função de Técnica de Apoio Administrativo, do curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2028 e carga horária de cinco (5) horas semanais.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 10:41)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 8/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.003818/2026-31

Óbidos-PA, 26 de março de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Lucas de Vasconcelos Soares, Professor do Magistério Superior, Siape sob n.º 1295785, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deste mesmo Campus Regional Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 10:41)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 9/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004453/2026-61

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, Professores do Magistério Superior, para exercerem a função de Coordenador e Vice-coordenadora do curso de Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de vinte (20) e quinze (15) horas semanais, respectivamente, no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028, a saber:

- Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes – Coordenador e
- Larissa Costa Oliveira Lima – Vice-coordenadora.

Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:07)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 10/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004455/2026-51

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Inafran Francisco de Souza Ribeiro, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso de Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:07)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 11/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004457/2026-40

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Valeska Dayanne Pinto Ferreira, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Atividades Complementares do curso de Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:07)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 12/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004457/2026-40

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Larissa Costa Oliveira Lima, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Curricularização da extensão do curso de Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:07)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 13/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004460/2026-63

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Direito, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028, a saber:

I. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes
II. Inafran Francisco de Souza Ribeiro
III. Janaina Vieira Homci

IV. Larissa Costa Oliveira Lima
V. Valeska Dayanne Pinto Ferreira

Art. 2.º - Os membros, acima relacionados, disporão de duas (02) horas semanais para a execução das atividades do Núcleo, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n.º 184/ 2021-Consepe.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:07)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 14/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004465/2026-96

Óbidos-PA, 13 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora Janaina Vieira Homci, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Direito, deste mesmo Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 13 de abril de 2026 a 13 de abril de 2028.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:22)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 15/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.004977/2026-52

Óbidos-PA, 24 de abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Eleitoral para representante discente do colegiado do Curso de Direito, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), a saber:

I. Profa. Me. Valeska Dayanne Pinto Ferreira (docente);
II. Prof. Me. Inafran Francisco de Souza Ribeiro (docente);
III. Profa. Me. Janaina Vieira Homci (docente);
IV. Cauê Vinícius Vieira Cardoso – representante discente
V. Deuziane Vaz Cardoso – representante discente
VI. Gerson Lopes dos Santos – representante discente

Art. 2.º - A presidência contará com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, atribuídas ao presidente das comissões, conforme dispõe o art. 33, III. Os demais membros, anteriormente mencionados, disporão de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da Comissão, nos termos do art. 33, I, da Resolução CONSUN n.º 302, de 11 de outubro de 2023.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 09:54)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 16/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.005635/2026-50

Óbidos-PA, 11 de maio de 2026.

A DIRETORA DESTE CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2028, a saber:

I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Coordenadora
II. Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes – Membro
III. Prof. Dr. Wanildo Figueiredo de Sousa – Membro

Art. 2.º - Os membros, acima relacionados, disporão de duas (02) horas semanais para a execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o artigo 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-Consepe.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito, a Portaria n.º 14, de 12 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 11:31)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 17/2026 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.005647/2026-84

Óbidos-PA, 11 de maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2028, a saber:

I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Coordenadora
II. Prof. Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes – Membro
III. Prof. Dr. Wanildo Figueiredo de Sousa – Membro

Art. 2.º - Os membros, acima relacionados, disporão de duas (02) horas semanais para a execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017-Consepe.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando-se, portanto, sem efeito a Portaria n.º 04/2026, de 13 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 11:50)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

9. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004332/2026-10

Oriximiná-PA, 09 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 243 publicada no DOU Edição 245, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 3 horas semanais, no período de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2028, para a realização das ações obrigatórias previstas no Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI) – Enap/Governo Federal (Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de Março de 2025 e o Decreto nº 12.374, de 06 de Fevereiro de 2025) aos seguintes servidores docentes:

Ângelo Felipe Machado Silva
Cezar Augusto Figueiredo da Rocha
Deivid Eive dos Santos Silva
Deliane Vieira Penha de Oliveira
Joany Do Socorro Santa Rosa Rodrigues
Leandro Marques Queiros
Mariane De Paula Da Silva Gonçalves Imbiriba
Tainara Venturini Sobroza
Wanessa Ferreira Tavares

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 11:38)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 14/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004357/2026-13

Oriximiná-PA, 09 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial:

Leandro Marques Queiros – Presidente
Mariane De Paula Da Silva Gonçalves Imbiriba – Vice Coordenador do Curso
Joany Do Socorro Santa Rosa Rodrigues – Docente
Wanessa Ferreira Tavares – Docente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 16:40)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 15/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004358/2026-68

Oriximiná-PA, 09 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Leandro Marques Queiros, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus de Oriximiná desta Universidade.
Art. 2° A vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial será exercida por Mariane De Paula Da Silva Gonçalves Imbiriba, Professora do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 16:51)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 16/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004366/2026-12

Oriximiná-PA, 09 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação:

Marialina Corrêa Sobrinho – Presidente
Irley Monteiro Araújo – Vice-Coordenador do Curso
Angelo Felipe Machado Silva – Docente
Cezar Augusto Figueiredo da Rocha – Docente
Clayton André Maia dos Santos – Docente
Deivid Eive dos Santos Silva – Docente
Raimundo Martins de Araújo Junior – Docente
Stélio Mauricio de Andrade Monteiro – Técnico – Titular
Leina Ione Braga Corrêa – Técnico – Suplente
Gleycy Ádria Pereira Corrêa – Discente – Titular
Mayara Lopes da Silva – Discente – Suplente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para desempenho das atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 12 de 01/04/2024.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 18:22)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 17/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004445/2026-15

Oriximiná-PA, 13 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO de seleção e avaliação referente ao Edital nº 01/2026, do Curso de Administração/Forma Pará/Ufopa, que trata de processo seletivo simplificado para credenciamento de profissionais para atuarem como docentes em componentes curriculares do curso de Administração no âmbito do Programa Forma Pará/Ufopa, turma ofertada no município de Oriximiná, convênio 11/2023:

Dávia Marciana Talgatti – Docente
Leina Ione Braga Corrêa – Administradora
Rogério Araújo de Miranda – Assistente em Administração

Art. 2°. Os membros, acima, disporão de uma (01) hora semanal para execução das atividades.
Art. 3° A comissão terá como atribuição coordenar, organizar, divulgar todas as etapas do certame a que se refere ao EDITAL 01/2026-FORMA PARÁ/CORI.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores e é válida por 06 meses.

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 09:47)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 18/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004521/2026-92

Oriximiná-PA, 13 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com participação tripartite, por dois anos:

I - Josiane de Almeida Paulino – Coordenadora do curso
II - Eldra Carvalho da Silva – Docente
III - Ana Sofia Sousa de Holanda – Docente
IV - Dávia Marciana Talgatti – Docente
V - Tainara Venturini Sobroza – Docente
VI - Marialina Corrêa Sobrinho – Docente
VII - Renato da Silva Bandeira – Docente
VIII - Leandro Nicolino de Souza – Técnico titular
IX - Suelem Soares Figueira – Técnico suplente
X - Clementino Coutinho de Oliveira Neto – Discente titular
XI - Elinelson Silva dos Santos – Discente suplente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada todos os dispositivos anteriores.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 10:38)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 19/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.004721/2026-45

Oriximiná-PA, 16 de Abril de 2026.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país da servidora:

JOANY DO SOCORRO SANTA ROSA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus Oriximiná, desta Universidade, para apresentar trabalho científico como requisito para defesa do doutorado no ISMRM – The International Society for Magnetic Resonance in medicine (Encontro e Exposição Anual da ISMRM e ISMRT de 206), de 9 a 14 de maio de 2026, em Cidade do Cabo, na África do Sul no período de 09 a 16 de maio de 2026, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 16:27)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 20/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005039/2026-70

Oriximiná-PA, 24 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TAINARA VENTURINE SOBROZA, Professora do magistério Superior, matricula SIAPE 1337587 para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Zoologia e Ecologia animal, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz.
Art. 2º Esta portaria terá validade até 24 de abril de 2028.
Art. 3º A carga horária semanal será de (5) cinco horas.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:16)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 21/2026 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.005041/2026-49

Oriximiná-PA, 24 de Abril de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO, Professora do magistério Superior, matricula SIAPE 1355706 para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Neurociências e Etnofarmacologia da Amazônia, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz.
Art. 2º Esta portaria terá validade até 24 de abril de 2028.
Art. 3º A carga horária semanal será de cinco.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 18:16)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Afastamentos a Serviço

Número: **4/2026**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 04/05/2026

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000080/26

Nome do Proposto: WARLIVAN SALVADOR LEITE

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião Nacional do FORPLAD - 2026, a ser realizada na sede da ANDIFES, no período de 13 a 15 de abril de 2026, em Brasília-DF.

Santarém (12/04/2026)	→	Brasília (15/04/2026)
Brasília (15/04/2026)	→	Santarém (16/04/2026)

Valor das Diárias: 2.578,28

Câmpus de Alenquer

PCDP 000082/26-2C

Nome do Proposto: IRLEY MONTEIRO ARAUJO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar disciplinas para o curso de Bacharelado em Administração no Campus Alenquer/Ufopa.

Oriximiná (07/03/2026)	→	Santarém (08/03/2026)
Santarém (08/03/2026)	→	Alenquer (29/03/2026)
Alenquer (29/03/2026)	→	Santarém (30/03/2026)
Santarém (30/03/2026)	→	Oriximiná (30/03/2026)

Valor das Diárias: 7.358,94

PCDP 000107/26

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula presencial no Programa de Pós-Graduação ao nível de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Alenquer, para a turma 2026, no âmbito da disciplina Oficina de Elaboração de Projeto, Dissertação, Protécnico e Artigo Científico, no dia 24/04/2026 (sexta-feira).

Alenquer (23/04/2026)	→	Santarém (25/04/2026)
Santarém (25/04/2026)	→	Alenquer (25/04/2026)

Valor das Diárias: 965,14

Câmpus de Óbidos

PCDP 000111/26-1C

Nome do Proposto: MARIA MARLENE ESCHER FURTADO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas da disciplina Introdução ao Direito, do Curso de Direito, da UFOPA, Campus de Óbidos.

Santarém (05/03/2026)	→	Óbidos (28/03/2026)
Óbidos (28/03/2026)	→	Santarém (28/03/2026)

Valor das Diárias: 7.299,52

Câmpus de Monte Alegre

PCDP **000127/26-2C**

Nome do Proposto: DENIZE DE SOUZA CARNEIRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O proposto realizará orientação técnica e pedagógica aos servidores do Campus de Monte Alegre da Ufopa, visando fortalecer as práticas educacionais voltadas ao acolhimento, acompanhamento e permanência de discentes indígenas da Unidade. O Encontro ocorrerá no dia 03 de abril de 2026, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (01/04/2026)	→	Monte Alegre (02/04/2026)
Monte Alegre (02/04/2026)	→	Santarém (02/04/2026)

Valor das Diárias: 629,14

Gabinete da Reitoria

PCDP **000165/26**

Nome do Proposto: RICHARD CAIO SILVA REGO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 1ª PLENÁRIA DE 2026 DO COLÉGIO DE GESTORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS A SER REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2026 EM MACEIÓ.

Santarém (13/04/2026)	→	Maceió (16/04/2026)
Maceió (16/04/2026)	→	Santarém (16/04/2026)

Valor das Diárias: 1.680,78

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000168/26**

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião da Regional Norte do Forgepe/Andifes, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Auditório do Centro de Ciências do Ambiente, localizado no Campus Universitário, na Universidade Federal do Amazonas. Em virtude de demandas institucionais, a servidora participará apenas do primeiro dia do evento, 23/04/2026.

Santarém (22/04/2026)	→	Manaus (23/04/2026)
Manaus (23/04/2026)	→	Santarém (24/04/2026)

Valor das Diárias: 1.432,46

Gabinete da Reitoria

PCDP 000174/26

Nome do Proposto: WILLIAMS SOUSA DOS REIS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Possibilitar a visita técnica para o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre as equipes de TI da UFOPA e da UFMA na implantação de sistemas governamentais, tais como o SEI, e no desenvolvimento de ferramentas e normativas institucionais na área de Inteligência Artificial, como parte do processo de aperfeiçoamento e inovação das tecnologias utilizadas na instituição. A visita será no período de 05/04 a 08/04

Santarém (05/05/2026)	→	São Luís (08/05/2026)
São Luís (08/05/2026)	→	Santarém (09/05/2026)

Valor das Diárias: 1.588,28

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000184/26

Nome do Proposto: LUANA DA SILVA CARDOSO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os estudantes indígenas da Ufopa no Acampamento Terra Livre que ocorrerá em Brasília, entre os dias 05 e 11 de abril de 2026

Santarém (02/04/2026)	→	Brasília (13/04/2026)
Brasília (13/04/2026)	→	Santarém (13/04/2026)

Valor das Diárias: 4.508,24

PCDP 000184/26-1C

Nome do Proposto: LUANA DA SILVA CARDOSO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os estudantes indígenas da Ufopa no Acampamento Terra Livre que ocorrerá em Brasília, entre os dias 05 e 11 de abril de 2026

Santarém (02/04/2026)	→	Brasília (14/04/2026)
Brasília (14/04/2026)	→	Santarém (14/04/2026)

Valor das Diárias: 4.879,06

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000185/26-1C

Nome do Proposto: KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião Anual Conjunta do COPROPI/FOPROP – 2026, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, em Brasília - DF.

Santarém (15/04/2026)	→	Brasília (17/04/2026)
Brasília (17/04/2026)	→	Santarém (18/04/2026)

Valor das Diárias: 1.937,46

PCDP 000187/26-1C

Nome do Proposto: KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 186ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, na sede da Andifes, em Brasília - DF.

Santarém (27/04/2026)	→	Brasília (29/04/2026)
Brasília (29/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)

Valor das Diárias: 1.883,28

Gabinete da Reitoria

PCDP **000188/26-1C**

Nome do Proposto: MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPUS DE JURUTI.

Santarém (02/04/2026)	→	Juruti (05/04/2026)
Juruti (05/04/2026)	→	Santarém (05/04/2026)

Valor das Diárias: 1.373,32

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000191/26**

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião da Regional Norte do Forgepe/Andifes, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Auditório do Centro de Ciências do Ambiente, localizado no Campus Universitário, na Universidade Federal do Amazonas.

Santarém (22/04/2026)	→	Manaus (25/04/2026)
Manaus (25/04/2026)	→	Santarém (25/04/2026)

Valor das Diárias: 2.032,46

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000193/26**

Nome do Proposto: AMANDA CAROLINY MARQUES DE QUEIROZ

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Professora da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), lotada no Campus Rurópolis-PA, foi convidada a participar como palestrante no I Encontro de Zootecnistas do Oeste do Pará (EZOPA), a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, na Ufopa – Campus Tapajós, em Santarém-PA.

Rurópolis (27/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Rurópolis (30/04/2026)

Valor das Diárias: 1.050,78

PCDP 000194/26

Nome do Proposto: HENRY DANIEL RUIZ ALBA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), lotado no Campus Juruti-PA, foi convidado a participar como palestrante no I Encontro de Zootecnistas do Oeste do Pará (EZOPA), a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, na Ufopa – Campus Tapajós, em Santarém-PA.

Juruti (27/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Juruti (30/04/2026)

Valor das Diárias: 1.050,78

Gabinete da Reitoria

PCDP 000195/26

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública em Oriximiná - dia 08/04/2026
Outorga de grau da turma de Pedagogia em Óbidos - 09/04/2026
Deslocamento entre Oriximiná e Óbidos será de veículo oficial.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.795,78

PCDP 000196/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública em Oriximiná - dia 08/04/2026
Outorga de grau da turma de Pedagogia em Óbidos - 09/04/2026
Deslocamento entre Oriximiná e Óbidos será de veículo oficial.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.795,78

PCDP 000197/26

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cobertura da prestação de contas na Câmara Municipal de Óriximiná e da Outorga em Óbidos.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.450,78

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000199/26

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO MANDATO DA REITORA ALDENIZE XAVIER EM ORIXIMINÁ NO DIA 08-04-2026. E PARTIPAR DA OUTORGA DE GRAU DA TURMA DE PEDAGOGIA EM ÓBIDOS NO DIA 09-04-2026.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (09/04/2026)
Óbidos (09/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 2.020,78

Gabinete da Reitoria

PCDP 000201/26

Nome do Proposto: MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 14

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cerimônia de outorga de grau da turma de pedagogia.

Santarém (08/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 996,46

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000204/26

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços prestados pelo Programa de Alimentação Multicampi, fiscalizados pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil, nos campi de Oriximiná, Óbidos e Juruti

Santarém (13/04/2026)	→	Oriximiná (15/04/2026)
Oriximiná (15/04/2026)	→	Óbidos (15/04/2026)
Óbidos (15/04/2026)	→	Juruti (17/04/2026)
Juruti (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 2.541,10

PCDP 000205/26

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços prestados pelo Programa de Alimentação Multicampi, fiscalizados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos campi de Oriximiná, Óbidos e Juruti. Uso de Veículo Oficial no trecho Oriximiná-Óbidos, na manhã do dia 15/04/2026.

Santarém (13/04/2026)	→	Oriximiná (15/04/2026)
Oriximiná (15/04/2026)	→	Óbidos (15/04/2026)
Óbidos (15/04/2026)	→	Juruti (17/04/2026)
Juruti (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 2.001,60

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000207/26

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião Anual Conjunta do COPROPI/FOPROP – 2026, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, em Brasília - DF.

Santarém (15/04/2026)	→	Brasília (17/04/2026)
Brasília (17/04/2026)	→	Santarém (18/04/2026)

Valor das Diárias: 2.032,46

Gabinete da Reitoria

PCDP 000209/26-1C

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas em Itaituba/PA - dia 15/04/2026.

Santarém (14/04/2026)	→	Itaituba (15/04/2026)
Itaituba (15/04/2026)	→	Santarém (15/04/2026)

Valor das Diárias: 574,14

PCDP 000210/26-1C

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas em Itaituba - dia 15/04/2026

Santarém (14/04/2026)	→	Itaituba (15/04/2026)
Itaituba (15/04/2026)	→	Santarém (15/04/2026)

Valor das Diárias: 574,14

PCDP 000211/26-1C

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas em Itaituba/PA - dia 15/04/2026.

Santarém (14/04/2026)	→	Itaituba (15/04/2026)
Itaituba (15/04/2026)	→	Santarém (15/04/2026)

Valor das Diárias: 394,14

PCDP 000212/26-1C

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas em Itaituba/PA - dia 15/04/2026.

Santarém (14/04/2026)	→	Itaituba (15/04/2026)
Itaituba (15/04/2026)	→	Santarém (15/04/2026)

Valor das Diárias: 394,14

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000213/26

Nome do Proposto: WALDJANIO DE OLIVEIRA MELO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ZOOTECNISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do Profº Waldjânio de Oliveira Melo no 1º Encontro dos Zootecnistas do Oeste do Pará (Ezopa), como palestrante do evento, promovido pelo curso de Zootecnia do Ibef/Ufopa

Belém (27/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Belém (30/04/2026)

Valor das Diárias: 1.050,78

Gabinete da Reitoria

PCDP 000218/26-1C

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas na Câmara de Vereadores de Rurópolis - dia 17/04/2026.

Santarém (17/04/2026)	→	Rurópolis (17/04/2026)
Rurópolis (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 173,32

PCDP 000219/26-1C

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas na Câmara de Vereadores de Rurópolis - dia 17/04/2026.

Santarém (17/04/2026)	→	Rurópolis (17/04/2026)
Rurópolis (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 173,32

PCDP 000220/26-1C

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência Pública na Câmara de Vereadores em Rurópolis.

Santarém (17/04/2026)	→	Rurópolis (17/04/2026)
Rurópolis (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 113,32

PCDP 000221/26-1C

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cobertura jornalística de Audiência Pública de prestação de contas da Reitoria da Ufopa na Câmara de Rurópolis.

Santarém (17/04/2026)	→	Rurópolis (17/04/2026)
Rurópolis (17/04/2026)	→	Santarém (17/04/2026)

Valor das Diárias: 113,32

PCDP 000222/26

Nome do Proposto: MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DE JURUTI.

Santarém (18/04/2026)	→	Juruti (21/04/2026)
Juruti (21/04/2026)	→	Santarém (21/04/2026)

Valor das Diárias: 1.213,32

PCDP **000223/26**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 14

Nome do Proposto: GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita da Gestão Contratual da obra para construção do Bloco de salas do Bloco de salas do Campus da Ufopa Oriximiná – Pará e Campus da Ufopa Óbidos – Pará, respectivamente conforme contratos n° 3/2025 e n° 5/2025, para acompanhamento.

Santarém (21/04/2026)	→	Oriximiná (23/04/2026)
Oriximiná (23/04/2026)	→	Óbidos (24/04/2026)
Óbidos (24/04/2026)	→	Santarém (24/04/2026)

Valor das Diárias: 1.104,96

PCDP **000225/26**

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas na Câmara de Vereadores de JURUTI - dia 22/04/2026.

Santarém (22/04/2026)	→	Juruti (22/04/2026)
Juruti (22/04/2026)	→	Santarém (22/04/2026)

Valor das Diárias: 685,82

PCDP **000227/26**

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Juruti.

Santarém (22/04/2026)	→	Juruti (22/04/2026)
Juruti (22/04/2026)	→	Santarém (22/04/2026)

Valor das Diárias: 625,82

PCDP 000228/26

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência Pública de Prestação de Contas na Câmara de Vereadores de JURUTI - dia 22/04/2026.

Santarém (22/04/2026)	→	Juruti (22/04/2026)
Juruti (22/04/2026)	→	Santarém (22/04/2026)

Valor das Diárias: 625,82

PCDP 000229/26

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita da Gestão Contratual da obra para construção do Bloco de salas do Bloco de salas do Campus da Ufopa Oriximiná – Pará e Campus da Ufopa Óbidos – Pará, respectivamente conforme contratos n° 3/2025 e n° 5/2025, para acompanhamento.

Santarém (21/04/2026)	→	Oriximiná (23/04/2026)
Oriximiná (23/04/2026)	→	Óbidos (24/04/2026)
Óbidos (24/04/2026)	→	Santarém (24/04/2026)

Valor das Diárias: 1.104,96

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000230/26

Nome do Proposto: MADMA LAINE COLARES GUALBERTO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A servidora foi convidada pela Pró-reitoria - PROEN, com a finalidade de Orientações de cunho regulatório acerca da visita de autorização do curso de Direito da Ufopa/Campus Óbidos e Diálogos sobre o Projeto Pedagógico do curso mencionado.

Santarém (04/05/2026)	→	Óbidos (06/05/2026)
Óbidos (06/05/2026)	→	Santarém (06/05/2026)

Valor das Diárias: 769,96

PCDP 000231/26

Nome do Proposto: POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A servidora foi convidada pela Pró-reitoria - PROEN, com a finalidade de Orientações de cunho regulatório acerca da visita de autorização do curso de Direito da Ufopa/Campus Óbidos e Diálogos sobre o Projeto Pedagógico do curso mencionado.

Santarém (04/05/2026)	→	Óbidos (06/05/2026)
Óbidos (06/05/2026)	→	Santarém (06/05/2026)

Valor das Diárias: 769,96

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000233/26

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços prestados pelo Programa de Alimentação Multicampi, fiscalizados pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (27/04/2026)	→	Monte Alegre (27/04/2026)
Monte Alegre (27/04/2026)	→	Santarém (27/04/2026)

Valor das Diárias: 173,32

PCDP 000234/26

Nome do Proposto: AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços prestados pelo Programa de Alimentação Multicampi, fiscalizados pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (27/04/2026)	→	Monte Alegre (27/04/2026)
Monte Alegre (27/04/2026)	→	Santarém (27/04/2026)

Valor das Diárias: 113,32

PCDP 000235/26

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços prestados pelo Programa de Alimentação Multicampi, fiscalizados pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (27/04/2026)	→	Monte Alegre (27/04/2026)
Monte Alegre (27/04/2026)	→	Santarém (27/04/2026)

Valor das Diárias: 113,32

PCDP 000236/26

Nome do Proposto: MARCELLO DE LIMA BAIMA
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO MULTICAMPI , FISCALIZADOS PELA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL, NO CAMPUS MONTE ALEGRE

Santarém (27/04/2026)	→	Monte Alegre (27/04/2026)
Monte Alegre (27/04/2026)	→	Santarém (27/04/2026)

Valor das Diárias: 113,32

Câmpus de Itaituba

PCDP 000237/26

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião do fórum de diretores de Campi/Ufopa e da cerimônia de recondução da Reitora, que será realizada no dia 29 de abril de 2026, a partir das 10h, no Campus Tapajós.

Itaituba (28/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Itaituba (30/04/2026)

Valor das Diárias: 974,96

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000238/26

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá participar de Reunião do Fordicampi e da Cerimônia de Recondução da Reitoria da Ufopa para o quadriênio 2026 a 2030. Os eventos ocorrerão no Campus de Santarém, no dia 29/04/2026.

Monte Alegre (28/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Monte Alegre (30/04/2026)

Valor das Diárias: 1.069,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000240/26

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência Pública - dia 08/04/2026
Outorga de grau da turma de pedagogia- 09/04/2026
Deslocamento entre Oriximiná e Óbidos será em veículo oficial.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.375,78

PCDP 000241/26

Nome do Proposto: TULIO PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência Pública em Oriximiná - dia 08/04/2026
Outorga de grau da turma de Pedagogia em Óbidos - 09/04/2026
Deslocamento entre Oriximiná e Óbidos será de veículo oficial.

Santarém (07/04/2026)	→	Oriximiná (09/04/2026)
Oriximiná (09/04/2026)	→	Óbidos (10/04/2026)
Óbidos (10/04/2026)	→	Santarém (10/04/2026)

Valor das Diárias: 1.795,78

Campus de Rurópolis

PCDP 000243/26

Nome do Proposto: LAIANE BEZERRA RIBEIRO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cerimônia de recondução da Reitora e reunião do Fordicampi, que será realizada presencialmente em Santarém, ambas dia 29 de abril.

Rurópolis (28/04/2026)	→	Santarém (29/04/2026)
Santarém (29/04/2026)	→	Rurópolis (29/04/2026)

Valor das Diárias: 574,14

Câmpus de Juruti

PCDP 000244/26

Nome do Proposto: DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como representante do Campus Universitário de Juruti (CJUR), na cerimônia de recondução da Professora Dra. Aldenize Ruela Xavier à reitoria da UFOPA, e também participar da reunião do Fordicampi, que ocorrerão no dia 29 de abril de 2026, em Santarém-PA.

Juruti (28/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)
Santarém (30/04/2026)	→	Juruti (30/04/2026)

Valor das Diárias: 769,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000246/26

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inauguração da Casa grande do Projeto Museu Vivo Indígena, em Oriximiná, dia 27/04/2026.
Audiência Pública de Prestação de Contas na Câmara de Vereadores de Alenquer, dia 28/04/2026.

Santarém (27/04/2026)	→	Oriximiná (27/04/2026)
Oriximiná (27/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)
Santarém (28/04/2026)	→	Alenquer (28/04/2026)
Alenquer (28/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)

Valor das Diárias: 536,64

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 14

PCDP **000247/26**

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inauguração do Museu Vivo (Oriximiná) e Audiência de Prestação de Contas (Alenquer)

Santarém (27/04/2026)	→	Oriximiná (27/04/2026)
Oriximiná (27/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)
Santarém (28/04/2026)	→	Alenquer (28/04/2026)
Alenquer (28/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)

Valor das Diárias: 584,14

PCDP **000248/26**

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cobertura da prestação de contas da Ufopa na Câmara Municipal de Alenquer

Santarém (28/04/2026)	→	Alenquer (28/04/2026)
Alenquer (28/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)

Valor das Diárias: 208,32

PCDP 000249/26

Nome do Proposto: JUAREZ LEAL RODRIGUES

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Retirada e transporte de veículo L200 TRITON MARCA MITSUBISHI até o município de Juruti, após a manutenção realizada no município de Santarém.

Santarém (04/05/2026)	→	Juruti (05/05/2026)
Juruti (05/05/2026)	→	Santarém (05/05/2026)

Valor das Diárias: 394,14

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000250/26

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da inauguração do Museu Vivo Indígena no dia 27 de abril de 2026 no campus de Oriximiná.

Santarém (27/04/2026)	→	Oriximiná (28/04/2026)
Oriximiná (28/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)

Valor das Diárias: 1.009,64

Gabinete da Reitoria

PCDP 000252/26

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O objetivo desta viagem é:
• Fiscalizar o contrato de refrigeração nº 005/2022, firmado com a empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra Eireli, verificando a conformidade da execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de refrigeração, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993.
• realizar manutenção corretiva e trocas de peças nos equipamentos de ar-condicionado do campus de Alenquer e Monte Alenquer

Santarém (29/04/2026)	→	Alenquer (29/04/2026)
Alenquer (29/04/2026)	→	Monte Alegre (30/04/2026)
Monte Alegre (30/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)

Valor das Diárias: 394,14

PCDP 000253/26

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O objetivo desta viagem é:
• Fiscalizar o contrato de manutenção de elevadores nº 019/2025, firmado com a empresa Conserp Manutenção de Elevadores EPP Ltda., verificando a conformidade da execução dos serviços de manutenção e operação dos elevadores, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.
• Fazer analise da condição de operação do elevador instalado no campus.

Santarém (29/04/2026)	→	Alenquer (29/04/2026)
Alenquer (29/04/2026)	→	Monte Alegre (30/04/2026)
Monte Alegre (30/04/2026)	→	Santarém (30/04/2026)

Valor das Diárias: 394,14

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000255/26

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
CPF do Proposto: [redacted] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da prestação de contas do primeiro mandato da reitora prof. Dra. Aldenize Xavier na cidade de Alenquer, bem como participar de diálogo com o Poder Legislativo.

Santarém (28/04/2026)	→	Alenquer (28/04/2026)
Alenquer (28/04/2026)	→	Santarém (28/04/2026)

Valor das Diárias: 268,32